



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

**LEI Nº 934/2004.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica transferido da Câmara Municipal de Conceição do Castelo para a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, uma copiadora, marca Xerox 5614, em bom estado de conservação.

**Art. 2º** - A copiadora de que trata o artigo anterior, será utilizada pelo Departamento de Ação Social, da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, na extração de cópias necessárias ao bom desenvolvimento de seus serviços e na extração de cópias em favor dos munícipes na ocasião de montagem de processo referente a requerimento de benefícios junto ao INSS.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Conceição do Castelo, ES. Em 22 de dezembro de 2004.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal